

ATA DA 2420ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezessete horas do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadingentésima vigésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002706/2023, **decidiu:** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Autoridade Portuária de Santos e a Brasil Terminal Portuário S.A. – BTP, para o compartilhamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão, obtidas e praticadas pela empresa em suas operações portuárias, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 253.2023, datada de 23/11/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 102.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008538/2023, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Projeto Eco-Comunidade, do Centro Comunitário da Conceiçãozinha – Tia Nice**, no valor de **R\$ 49.940,00** (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 103.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000051/24-27/2024, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 112, em nome da empresa **Comportce Operador Portuário Cesari Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.288.078/0001-53, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 104.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000033/24-45/2024, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **CLI Sul S.A.**, inscrita no CNPJ nº 43.514.079/0002-62, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 105.2024.* **I.5** – com base nos

Reunião 2420º de 20/03/2024

registros contidos no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu:** aprovar celebração do contrato transitório com a **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23/03/2024, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.622.771,60** (dois milhões e seiscentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/09.2024, datado de 23/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 106.2024.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000254/23-23/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças de fardamento/uniforme e acessórios de armamento para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 10 (dez) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 04/03/2024, que adjudicou o Grupo 01 à empresa **NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 59.997,60** (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), o Grupo 02 à empresa **CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPA S/A** pela melhor oferta global de **R\$ 108.749,60** (cento e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e o Grupo 03 à empresa **AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 1.595,00** (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 39.2024, datado de 07/03/2024.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 107.2024.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000390/23-31/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 53/2023**, por Sistema de Registro de Preço, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de capacete de segurança aba frontal, capacete de segurança aba total, protetor auditivo tipo plug descartável, protetor auditivo tipo plug de silicone e capacete de segurança com aba frontal conjugado com protetor auditivo tipo circumauricular, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 04/03/2024, que adjudicou os itens 01 e 02 à empresa **COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 31.994,40** (trinta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e adjudicou os itens 04 e 05 à empresa **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 5.600,00** (cinco e seiscentos), bem como homologar o cancelamento do item 03, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 038.2024, datado de 11/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 108.2024.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000279/23-54/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório, na

Reunião 2420° de 20/03/2024

modalidade **RLE Eletrônico nº 05/2024**, por sistema de registro de preço, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de alimento para cães e gatos e de granulado sanitário para felinos, para atendimento do Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos e do Canil da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidos no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, que adjudicou os lotes 01, 02, 03 e 04 à empresa **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, pela melhor oferta global de **R\$ 39.048,00** (trinta e nove mil e quarenta e oito reais) e adjudicou os lotes 05, 10 e 11 à empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA – EPP**, pela melhor oferta global de **R\$ 36.480,40** (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), bem como homologar o cancelamento dos itens 06, 07, 08 e 09, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 044.2024, datado de 12/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 109.2024. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000206/23-81/2023, **decidiu**: revogar a Decisão DIREXE nº 086.2024, datada de 07/03/2024, considerando o apontamento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest não autorizando o pagamento de auxílio financeiro durante o curso de formação dos candidatos ao concurso público. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 110.2024. I.10* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003137/2024, **decidiu**: aprovar a atualização 2024 da **Carta de Serviços ao Usuário** da APS, bem como autorizar que a Gerência de Ouvidoria providencie, quando necessário, os ajustes de alteração de dados, normativos e procedimentos e, realize as devidas publicações. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 111.2024. I.11* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000042/24-36/2024, **decidiu**: autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa para prestação contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 30.2024, datado de 14/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 112.2024. I.12* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000504/22-16/2022, **decidiu**: dar provimento ao recurso da empresa Itamaraty Logística Ltda., inscrita no CNPJ nº 58.196.098/0001-84, e revogar a Decisão Direxe nº 12.2024, de 12/01/2024, que autorizou o cancelamento do seu Certificado de Operador Portuário, tendo em vista que, para fins de manutenção do Certificado, os serviços de fornecimento de bordo aos navios de passageiros estão abrangidos no conceito de operação portuária, em homenagem à diretrizes da Lei

Reunião 2420° de 20/03/2024

12.815/2013, bem como em observância ao artigo 20, da LINDB, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/12.2024, datado de 07/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 113.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:19390
 612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.03.27 15:59:27 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE
 ALMEIDA RAZOES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.03.21 09:10:46 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA:45030685715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.03.26 12:43:04 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretora de Administração e Finanças

JORGE LEITE
 DOS
 SANTOS:0491
 5022811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.03.20 16:55:04 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA:04037
 968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.03.27 09:43:03 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO
 FERREIRA BETO
 MENDES:0721175
 2874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
 Dados: 2024.03.27 09:09:15 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações